

**ATA DA CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2025, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU DE ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DAS BARRAGENS DA UNIDADE DE TURISMO E LAZER DE CRUZEIRO DO SUL.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025), às nove horas (9h), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a continuação da reunião da **Concorrência nº 005/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura para **execução de serviços de regularização das barragens da Unidade de Turismo e Lazer de Cruzeiro do Sul**. **PRESENTES:** Srs. **Naigner Dantas de Souza**, Presidente da Comissão de Licitação de Obras, **Styllon de Araújo Cardoso** e **Diana Amud Amorim**, Membros; **Beatriz de Mello Feres Araújo**, Engenheira Civil e Gerente da Gerência de Manutenção e Obras - GEMOB; e **Ivan Cordeiro Figueiredo**, Consultor Jurídico e secretário *ad hoc* previamente designado. Na reabertura dos trabalhos, o Presidente demonstrou aos presentes que permanece intacto o invólucro fechado com o lacre nº 0000112, contendo os envelopes de habilitação das concorrentes, mantido na posse da Comissão desde a reunião realizada no dia 23/06/2025. Lembrou ainda que a reunião anterior foi suspensa para apresentação da proposta ajustada da concorrente CONSTRUTORA F. J. LTDA., em face da redução do valor inicialmente ofertado (de R\$ 304.869,86 para R\$ 300.000,00), após negociação.

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Procedida à análise da proposta ajustada entregue pela concorrente CONSTRUTORA F. J. LTDA., assim com as propostas originais das demais licitantes, com o apoio da área de engenharia do Sesc/Acre, e sendo verificado o atendimento às condições contidas no item 3 Edital, a Comissão declarou classificadas as propostas das concorrentes, em ordem crescente de preços:

Colocação	Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	<b>CONSTRUTORA F. J. LTDA.</b>	<b>300.000,00</b>	<b>30 dias</b>	<b>90 dias</b>
2º	WS ENGENHARIA & CONST. LTDA.	308.658,68	30 dias	90 dias
3º	CONSTRUTORA NORTE DO BRASIL	311.907,32	30 dias	90 dias

Conforme prescreve o item 5.1.h do Edital, será dado prosseguimento ao certame, mediante abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar.

**ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:**

Rompido o lacre do invólucro contendo os envelopes de habilitação das concorrentes, foi retirado o envelope da empresa CONSTRUTORA F. J. LTDA. e, após demonstrado aos presentes que o mesmo permanece inviolado, foi procedida à respectiva abertura. Em seguida, a pedido do Presidente, os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão. Registra-se que o dossiê se encontra devidamente numerado e contém 200 (duzentas) folhas.

**ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:** Procedida à análise dos documentos de habilitação da concorrente classificada em primeiro lugar, com apoio da área de engenharia do Sesc/Acre, foi constatado que a licitante CONSTRUTORA F. J. LTDA. atendeu integralmente aos requisitos de habilitação especificados no item 4 do Edital.











**DECLARAÇÃO DE VENCEDOR:** Por ter apresentado o menor preço exequível e atender aos requisitos de habilitação, a Comissão declarou vencedora do certame a concorrente **CONSTRUTORA F. J. LTDA.**, com o preço global de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** e prazo de execução de **30 (trinta) dias corridos**.

**PRAZO RECURSAL:** Em face da declaração de vencedor, fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no item 5.1.j, combinado com o item 7.1, ambos do Edital. Os envelopes de habilitação das demais licitantes permanecerão lacrados sob a posse da Comissão, devidamente acondicionados em invólucro próprio, selado à vista de todos com o lacre nº 0000118.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Ivan Cordeiro Figueiredo, Secretário "ad hoc", assinada, bem como pelos Membros da Comissão de Licitação de Obras. Reunião encerrada às 09h45min.

**Ivan Cordeiro Figueiredo**  
Secretário *ad hoc*

Assinaturas dos Membros da Comissão:

**Naigner Dantas de Souza**  
Presidente da Comissão

**Styllon de Araújo Cardoso**  
Membro

**Diana Amud Amorim**  
Membro

Representante da Área Técnica:

**Beatriz de Mello Feres Araújo**  
Eng.<sup>a</sup> Civil - Gerente da GEMOB